



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a realização do Plano de Ocupação do Parque Ecológico e do Parque Recreativo, ambos localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Instituto do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM, a realização do Plano de Ocupação do Parque Ecológico e do Parque Recreativo, ambos localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo revindicar ao IBRAM a realização do Plano de Ocupação do Parque Ecológico e do Parque Recreativo, ambos localizados na região do Gama. O intuito de sua criação é auxiliar a questão ambiental na comunidade, trazendo em seu ato de criação o comprometimento com o meio ambiente e sua preservação, além de fornecer a população um local adequado para a recreação e vivência.

O Parque Recreativo do Gama e a Reserva Ecológica do Gama estão inseridos na Região Hidrográfica do Paraná que é responsável pela maior área drenada do Distrito Federal, ocupando, aproximadamente, uma área de 3.658 km² com uma descarga média de 64 m³/s. Por ter a maior área de drenagem, cerca de 64% de toda porção territorial do Distrito Federal, a região hidrográfica do Paraná é de suma importância para a região, pois nela estão localizadas todas as grandes áreas urbanas e a maioria das captações de água para o abastecimento público.

A gestão ambiental no âmbito do Poder Público está cada vez mais presente e mais responsável pelas regulações necessárias para o cumprimento das ações de conservação e na eficiência coletiva das soluções ambientais, trazendo a percepção ambiental como um instrumento de suporte nessa questão (RODRIGUES, et al., 2012). Segundo ROLLA (2010) o homem tem uma habilidade natural para modificar o meio ambiente onde está inserido de maneira que nenhum outro animal o faz, causando através da cultura e pelo modo de vida, uma vivência particular e individualizada para cada localidade.

O IBRAM vem realizando a revisão das categorias de manejo das UC's que compõem o SDUC, tendo em vista as diferenças do contexto de criação de várias delas e a conjuntura atual e vocação na qual elas estão inseridas. Nesse sentido sugerimos a realização do Plano de Ocupação do Parque Ecológico e do Parque Recreativo, no sentido de recategorizar, muitas

vezes os parques, estar em conformidade com o que consiste na Lei do SDUC.

Diante do exposto, togo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 19:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0139410** Código CRC: **D4EA949A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00020941/2020-93

0139410v10



PROPOSIÇÃO - IND- 4161/2020

LIDO EM: 30/06/2020

Brasília, 30 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/06/2020, às 19:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0149719** Código CRC: **B978C234**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020941/2020-93

0149719v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4161/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00020941/2020-93

LIDO EM: 30/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/07/2020, às 23:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0164764** Código CRC: **2436F636**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020941/2020-93

0164764v2